



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: *Cacilda de Araújo Silva*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 004/2018 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais-SESAPS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ 03.447.242/0008-92. Objeto: O presente instrumento tem como objetivo proporcionar estágio curricular, de caráter obrigatório, aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem oferecido pelo SENAC, por ele indicados e aceitos pelo Município, em suas dependências, em conformidade com o Plano de Trabalho. Prazo de vigência: 20 de Dezembro de 2018. Data de assinatura: 17 de Maio de 2018. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e José Orleans da Costa, Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais e pelo Senac Lázaro Luiz Gonzaga.

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC 037/2018 - PP 020/2018 – OBJETO: Aquisição de licença de uso pacote "Office home & business". ABERTURA: Dia 17/07/2018 às 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coord. Aq. Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC 052/2018 - PP 024/2018 – OBJETO: Aquisição de licença de uso software Autodesk Autocad 2018. ABERTURA: Dia 16/07/2018 às 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coord. Aq. Contratos.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: TRANSJEL TRANSPORTE LTDA. - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.446.395/0001-25. Processo Licitação nº 066/2014 - Pregão Presencial nº 045/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Quatorze - Do Prazo de Vigência", do contrato originário, ficando prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 24.05.2018, com data resultante 21.09.2018. Data de assinatura: 07/05/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Jonas Lodi Barbosa (Contratada).

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

### CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - CMS

Presidente: *Carmen Lúcia Werneck*

#### ATA

ATA nº 535 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 21/05/2018 - Ata número quinhentos e trinta e cinco do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezoito, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, 2º piso, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas Nilza, vice-presidente do Conselho, declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Foi lida e votada a ATA Nº 534 E APROVADA POR 09 VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, SEM RESSALVAS. A Mesa Diretora recebeu de Ângelo Sátyro documentos que foram solicitados na reunião anterior, referentes ao Projeto Primeiro Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico das Populações Negras e Indígenas de Barbacena, protocolados na Prefeitura Municipal - 1) Ofício nº 10 de 11 de maio de 2018 Instituto Cultural Primeiro Quilombo; 2) Ofício nº 11 de 21 de maio de 2018 Instituto Cultural Primeiro Quilombo; 3) Autos nº 0056 17 007204-7 mais anexo Termo de Audiência de 25 de outubro de 2017 folas 98C e 99C; 4) Ofício s/ n.º de 13 de maio de 2018 da Associação Comunitária Indígena dos Puri de Padre Brito e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barbacena e Região - SINTER; 5) Associação Quilombola dos Candendês. Nilza disse que os documentos serão analisados. Ângelo informou que entrou com pedido solicitando ao Dr. Orleans que sejam doados ao Instituto Cultural Primeiro Quilombo os bens e equipamentos referentes à pesquisa realizada. Na sequência, Nilza colocou em votação E FOI APROVADA POR DOZE VOTOS A FAVOR A INCLUSÃO DE PAUTA SISPACTO/2018. Nilza apresentou a proposta da nova data da 11ª Conferência para o dia 21 de julho, para que o evento não ocorra na mesma época da Copa do Mundo. Colocou em votação e FOI APROVADA POR 12 VOTOS A FAVOR A MUDANÇA DA DATA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O DIA 21 DE JULHO DE 2018, MANTENDO-SE O MESMO LOCAL E HORÁRIO. Em seguida, Nilza convocou todos os conselheiros para a Audiência Pública dia 30 de maio às 17h na Câmara Municipal, onde será apresentado o Relatório Detalhado Quadrimestral do 1º Quadrimestre de 2018 pelo gestor. Informou que, devido à ocorrência da Audiência Pública, será cancelada a reunião do dia 04 de junho que estava prevista no calendário. Nilza falou sobre a visita dos Conselheiros de saúde ao Núcleo do Câncer e que seria avaliada pela Plenária uma Moção de Apoio. Foi apresentada a filmagem feita durante a visita, enquanto o conselheiro Vicente Rosa narrou os fatos. Ele ressaltou que o trabalho do Núcleo irá minimizar o sofrimento dos usuários. Alguns conselheiros falaram sobre a obra e o trabalho que será realizado no Núcleo como reabilitação, dentista e outros serviços. Nilza colocou em votação e foi APROVADA POR 12 VOTOS A FAVOR MOÇÃO DE APOIO AO NÚCLEO DO CÂNCER - CENTO DE ATENDIMENTO MULTIPROFSSIONAL AOS PORTADORES DE CÂNCER DE BARBACENA. Na sequência, Rosiany apresentou os 23 Indicadores do SISPACTO/2018, destacando que em 2017 atingiram a meta de 56,5% em 13 indicadores. Nilza perguntou se estavam todos esclarecidos ou se havia alguma dúvida na plenária e ninguém se manifestou. Colocado em votação foi APROVADO POR DOZE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO O SISPACTO/2018 COM OS SEGUINTES INDICADORES: INDICADOR 01 – TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT - DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). SUGESTÃO: 400; INDICADOR 02 – PROPORÇÃO DE

ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS. SUGESTÃO: 90%; INDICADOR 03 – PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA: SUGESTÃO: 95%; INDICADOR 04 – PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE – PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª DOSE), POLIOMIELITE (3ª U DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA. SUGESTÃO: 75%; INDICADOR 05 – PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO. SUGESTÃO: 80%; INDICADOR 06 – PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSEÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES. SUGESTÃO: 100%; INDICADOR 07 – NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA. NÃO SE APLICA INDICADOR 08 – NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE. SUGESTÃO: 10; INDICADOR 09 – NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS. SUGESTÃO: 0; INDICADOR 10 – PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMORTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ. SUGESTÃO: 45%; INDICADOR 11 – RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA. SUGESTÃO: 0,40; INDICADOR 12 – RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA. SUGESTÃO: 0,33; INDICADOR 13 – PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR. SUGESTÃO: 0,27%; INDICADOR 14 – PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 E 19 ANOS: SUGESTÃO 12%; INDICADOR 15 – TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL. SUGESTÃO: 11; INDICADOR 16 – NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO LOCAL DE RESIDÊNCIA. SUGESTÃO: 0; INDICADOR 17 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO 70%; INDICADOR 18 – COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. SUGESTÃO: 80%; INDICADOR 19 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO 33%. INDICADOR 20 – PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS. SUGESTÃO: 83,33%; INDICADOR 21 – AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO: 100%; INDICADOR 22 – NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE. SUGESTÃO: 4; INDICADOR 23 – PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. SUGESTÃO: 90. SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: 1) Organização 11ª Conferência de Saúde 2) EDUCAÇÃO PERNAMENTE: H1N1. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 24 de maio de dois mil e dezoito.

#### EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 506 de 21 de maio de 2018 – ATA Nº. 535 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 535ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 21/05/18 conforme lavrado em ata nº. 535; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE POR 12 VOTOS A FAVOR A MUDANÇA DA DATA



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O DIA 21 DE JULHO DE 2018, MANTENDO-SE O MESMO LOCAL E HORÁRIO. Barbacena, 19 de junho de 2018. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 506/18 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 507 de 21 de maio de 2018 – ATA Nº. 535 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 535ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 21/05/18 conforme lavrado em ata nº. 535; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A MOÇÃO DE APOIO AO NÚCLEO DO CÂNCER - CENTO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL AOS PORTADORES DE CÂNCER DE BARBACENA. Barbacena, 19 de junho de 2018. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 507/18 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 508 de 21 de maio de 2018 – ATA Nº. 535 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 535ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 21/05/18 conforme lavrado

em ata nº. 535; RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA O SISPACTO/2018 COM OS SEGUINTE INDICADORES: INDICADOR 01 – TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT - DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). SUGESTÃO: 400; INDICADOR 02 – PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS. SUGESTÃO: 90%; INDICADOR 03 – PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA: SUGESTÃO: 95%; INDICADOR 04 – PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª DOSE), POLIOMIELITE (3ª U DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA. SUGESTÃO: 75%; INDICADOR 05 – PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCT) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO. SUGESTÃO: 80%; INDICADOR 06 – PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES. SUGESTÃO: 100%; INDICADOR 07 – NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA. NÃO SE APLICA INDICADOR 08 – NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE. SUGESTÃO: 10; INDICADOR 09 – NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS. SUGESTÃO: 0; INDICADOR 10 – PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMORTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ. SUGESTÃO: 45%; INDICADOR 11 – RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA. SUGESTÃO: 0,40; INDICADOR 12 – RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE

RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA. SUGESTÃO: 0,33; INDICADOR 13 – PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR. SUGESTÃO: 0,27%; INDICADOR 14 – PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 E 19 ANOS: SUGESTÃO 12%; INDICADOR 15 – TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL. SUGESTÃO: 11; INDICADOR 16 – NÚMERO DE ÓBITOS MATERNO EM DETERMINADO PERÍODO LOCAL DE RESIDÊNCIA. SUGESTÃO: 0; INDICADOR 17 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO 70%; INDICADOR 18 – COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. SUGESTÃO: 80%; INDICADOR 19 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO 33%. INDICADOR 20 – PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS. SUGESTÃO: 83,33%; INDICADOR 21 – AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. SUGESTÃO: 100%; INDICADOR 22 – NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE. SUGESTÃO: 4; INDICADOR 23 – PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. SUGESTÃO: 90. Barbacena, 19 de junho de 2018. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 508/18 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde – SESAPS.